

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a alteração de lotação da servidora Franciele Cavalheiro de Melo.*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando a conveniência e a oportunidade, da Administração, aliada ao seu dever de auto-organização com vista a garantir a eficiência do serviço público e melhor ordenação das atividades desta Instituição em relação ao Contrato Estatal de Gestão existente com a Municipalidade de Canoas, sobretudo em face das alterações promovidas na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e na Dirigência da FMSC, bem como visando a preservação dos princípios da transparência e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora FRANCIELE CAVALHEIRO DE MELO, Técnica em Enfermagem, Matrícula n.º 1800, de sua lotação junto às atividades na Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, para desempenhar suas funções junto à Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, sua nova lotação, a partir do dia 25/03/2021.

Art. 2.º Remover a servidora JULIANA RIGOL BORGES LIMA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, Matrícula n.º 1717, de sua lotação junto às atividades na Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, para desempenhar suas funções junto à Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, sua nova lotação, a partir do dia 25/03/2021.

Art. 3.º As remoções e novas lotações estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção das respectivas jornadas de trabalho e correspondentes vencimentos dos servidores.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um.

---

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira  
Diretor Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2493 - Data 25/03/2021 - Página 31 / 138